



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO EXTRA 1593 – DATA 04/11/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETO INDIVIDUAL**





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 223/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 6º, caput, art.7º, XVIII, e art. 201, II, da CF/88 e da Lei Federal nº. 8.213/91, artigos 71 a 73, resolve conceder à servidora JEANY SANTOS DE CARVALHO AZEVEDO, Redatora de Debates, símbolo REDE, Nível II, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de agosto de 2024 a 26 de novembro de 2024, conforme PJ nº 41/2024 exarado no Processo nº 843/2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 04 de novembro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

